



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 132 /CR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 57/2019-CR.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL